

**COMUNICADO AO MERCADO****SUZANO S.A.**

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF nº 16.404.287/0001-55

NIRE 29.3.0001633-1

**São Paulo, 02 de julho de 2019** – Suzano S.A. (“Companhia” ou “Suzano”) (B3: SUZB3 / NYSE: SUZ), comunica que recebeu o Ofício nº 169/2019/CVM/SEP/GEA-2, datado de 24 de junho de 2019, por meio do qual são solicitados esclarecimentos a respeito da notícia veiculada em 31 de maio de 2019 na página do portal UOL Economia na rede mundial de computadores, sob o título “Veja os salários de presidentes de grandes empresas; maior é de R\$ 4mi/mês”, cujo conteúdo segue abaixo (“Ofício CVM 169/19”):

“Ofício nº 169/2019/CVM/SEP/GEA-2

*Rio de Janeiro, 24 de junho de 2019.*

*Ao Senhor*

**MARCELO FERIOZZI BACCI**

*Diretor de Relações com Investidores da*

**SUZANO S.A.**

*Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1.355, 7º andar – Pinheiros*

*01452-919 São Paulo – SP*

*Tel.: (11) 3503-9330 Fax: (11) 3503-9046*

*E-mail: [ri@suzano.com.br](mailto:ri@suzano.com.br)*

*C/C: [emissores@b3.com.br](mailto:emissores@b3.com.br); [ana.pereira@b3.com.br](mailto:ana.pereira@b3.com.br); [maiara.madureira@b3.com.br](mailto:maiara.madureira@b3.com.br);  
[marcelo.heliodorio@b3.com.br](mailto:marcelo.heliodorio@b3.com.br)*

***Assunto: Solicitação de esclarecimentos sobre notícias veiculadas na mídia***

*Prezado Senhor Diretor,*

*1. Reportamo-no à notícia veiculada na página do portal UOL Economia na rede mundial de computadores no dia 31/05/2019, intitulada "Veja os salários de*

presidentes de grandes empresas; maior é de R\$ 4mi/mês", na qual constam as seguintes informações:

***Veja os salários de presidentes de grandes empresas; maior é de R\$ 4mi/mês***

*Téo Takar*

*Do UOL, em São Paulo*

*31/05/2019 20h13*

*Os salários recebidos em 2018 pelos presidentes das principais companhias brasileiras foram divulgados nesta sexta-feira (31). O maior valor, que inclui os salários mensais e também bônus e outras vantagens, é do diretor-presidente do Itaú Unibanco: R\$ 46,880 milhões, o equivalente a quase R\$ 4 milhões por mês, segundo a Comissão de Valores Mobiliários (CVM). A lista de maiores remunerações recebidas no ano passado traz, na sequência, os diretores-presidentes do Santander (R\$ 43,068 milhões), da Bolsa de Valores -- B3 (R\$ 37,849 milhões), **da Suzano Papel e Celulose (R\$ 28,221 milhões)**, o presidente do Conselho de Administração do Bradesco (R\$ 27,684 milhões) e o diretor-presidente da Vale (R\$ 22,251 milhões). **Após a publicação da reportagem, porém, a Suzano entrou em contato com o UOL para afirmar que o valor correto da remuneração de seu diretor-presidente é de R\$ 14,350 milhões. A empresa afirma que notificará a CVM para correção.** (...)*

2. A respeito, requeremos a manifestação de V.S<sup>a</sup> e do Diretor Presidente da Companhia sobre a veracidade das afirmações veiculadas na notícia, **em especial a respeito dos trechos destacados**, e, caso afirmativo, solicitamos esclarecimentos adicionais a respeito do eventual equívoco na informação prestada no item 13.11 do Formulário de Referência 2019, considerando que o Diretor Presidente e V.S<sup>a</sup> declararam, no item 1.1 do mesmo documento, que reviram o Formulário de Referência e que todas as informações nele contidas atendem ao disposto nos artigos 14 a 19 da Instrução CVM n<sup>o</sup> 480/09. Caso confirmada a veracidade dos trechos destacados da matéria, também devem ser informados os motivos pelos quais até o momento não foi apresentada, no Sistema Empresas.NET, nova versão do Formulário de Referência 2019 com as devidas correções no item 13.11.

3. **Tal manifestação deverá incluir cópia deste Ofício e ser encaminhada ao Módulo IPE do Sistema Empresas.NET, categoria "Comunicado ao Mercado", tipo "Esclarecimentos sobre questionamentos da CVM/B3".**

4. Alertamos que caberá a esta autoridade administrativa, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no inciso II, do artigo 9<sup>o</sup>, da Lei n<sup>o</sup> 6.385/1976, e no artigo 7<sup>o</sup> c/c o artigo 9<sup>o</sup> da Instrução CVM n<sup>o</sup> 452/2007, determinar a aplicação de multa cominatória, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), sem prejuízo de outras sanções

*administrativas, pelo não atendimento ao presente Ofício, até o dia 27 de junho de 2019.*

*Atenciosamente,”*

Posteriormente, em 28 de junho de 2019, a Companhia recebeu o Ofício nº 171/2019/CVM/SEP/GEA-2, consignando novo prazo para atendimento ao Ofício CVM 169/19 até 02 de julho de 2019 (“Ofício CVM 171/19” e, em conjunto com o Ofício CVM 169/19, “Ofícios CVM”).

Em atendimento aos Ofícios CVM, a Companhia vem pelo presente esclarecer que, por meio de sua assessoria de imprensa, entrou em contato com a redação do UOL com o intuito de elucidar sobre o valor efetivamente recebido por seu diretor-presidente no exercício social de 2018 *vis-à-vis* as regras de preenchimento da remuneração divulgada no item 13.11 do referido Formulário de Referência. Nesse contexto, a solicitação de retificação de informação na matéria veiculada teve por objetivo exclusivamente esclarecer o valor caixa efetivamente recebido pelo administrador no exercício social de 2018, em contraponto ao reconhecimento contábil da remuneração provisionada no resultado do mesmo exercício que considera, além da remuneração caixa, os programas de incentivo de longo prazo atrelados ao valor de mercado das ações, conforme exigido pelo item 13.11 do Formulário de Referência da Companhia.

Nesse sentido, a Companhia esclarece que não há qualquer equívoco nas informações prestadas em seu Formulário de Referência 2019, estando corretos os valores divulgados no item 13.11, não havendo qualquer reparo ou ajuste a ser realizado em tal documento, devidamente arquivado pela Companhia junto ao sistema eletrônico da CVM em 31 de maio de 2019, razão pela qual não houve reapresentação do mesmo.

A Companhia reafirma seu compromisso de cumprir fielmente com sua obrigação de divulgação de informações ao mercado, completa e tempestivamente, na forma da legislação vigente, e reitera que adota elevados padrões de governança corporativa.

Sendo o que cumpria para o momento, a Companhia renova os seus elevados votos de estima e consideração.

São Paulo, SP, 02 de julho de 2019.

**Marcelo Feriozzi Bacci**

Diretor Executivo de Finanças e Relações com Investidores